

第96/2003號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 96/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經七月五日第29/99/M號法令修訂之七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第二十九條第一款及第三十條第一款，以及十月二十日第202/GM/99號批示的規定，作出本批示。

一、任命下列公共實體之代表為澳門貿易投資促進局投資委員會之組成成員，為期一年：

(一) 主席：

李炳康 — 澳門貿易投資促進局。

(二) 常務委員：

李燦烽 — 土地工務運輸局；

羅銳榮 — 經濟局；

孫家雄 — 勞工暨就業局。

(三) 非常務委員：

李思豪 — 民政總署；

莊綺雯 — 財政局；

陳綺華 — 衛生局；

白文浩 — 旅遊局；

馬耀榮 — 消防局。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零三年四月十四日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e do Despacho n.º 202/GM/99, de 20 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. São designados, pelo período de um ano, os seguintes representantes das entidades públicas que integram a Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:

1) Presidente:

Lee Peng Hong — Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

2) Membros permanentes:

Li Canfeng — Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Ló Ioi Weng — Direcção dos Serviços de Economia;

Shuen Ka Hung — Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego.

3) Membros não permanentes:

Marcelo Inácio dos Remédios — Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

Chong Yi Man — Direcção dos Serviços de Finanças;

Chan I Wa — Direcção dos Serviços de Saúde;

Manuel Gonçalves Pires Júnior — Direcção dos Serviços de Turismo;

Ma Io Weng — Corpo de Bombeiros.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Abril de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第97/2003號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 97/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第10/1999號法律第九十四條第一款(二)項及第九十七條第一款的規定，作出本批示。

一、根據推薦法官的獨立委員會的推薦，委任許輝年、林綺濤為法官委員會委員。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 94.º e do n.º 1 do artigo 97.º da Lei n.º 10/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho dos Magistrados Judiciais, Philip Xavier e Anabela Sales Ritchie, sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação dos candidatos ao cargo de juiz.

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零三年四月十五日

行政長官 何厚鏞

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零三年三月二十六日批示：

李金蓮——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階助理員，為期六個月，由二零零三年四月七日起生效。

透過辦公室主任二零零三年三月二十七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款、以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定，謝佩雯在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零三年六月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點 350 點。

透過辦公室主任二零零三年三月三十一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款 b 項及 c 項條文的要求，以附註形式修改張仲民、吳小薇、梁彩月、劉惠嫻、林秀美、馮玉蘭在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，首位轉為第五職階助理員，薪俸點為 140 點，其餘轉為第四職階助理員，薪俸點為 130 點，分別自二零零三年五月二日（首三位）及五月二十二日（其餘三位）起生效。

二零零三年四月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

第 40/2003 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 12/2000 號行政命令第一款以及澳門世界貿

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

15 de Abril de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despacho do chefe do Gabinete, de 26 de Março de 2003:

Lei Kam Lin — admitida por contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Abril de 2003.

Por despacho do chefe do Gabinete, de 27 de Março de 2003:

Che Pui Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2003.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 31 de Março de 2003:

Cheong Chong Man, Ung Sio Mei, Leong Choi Ut, Lao Wai Han, Lam Sao Mei e Fong Iok Lan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliares, 5.º escalão, índice 140, para o primeiro, e 4.º escalão, índice 130, para os seguintes, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alíneas b) e c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 para os três primeiros e 22 de Maio de 2003, para os restantes.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Abril de 2003. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 40/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000 e nos termos do n.º 2 do artigo